

Portaria nº 155/GP/2019

Em, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva **Sr.^a IRACEMA MARIA BENEDITA DE FREITAS**, portadora do RG nº 727824 e CPF nº 828.261.531-53, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 13/11/2018 a 13/11/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/12/2018 e término em 26/01/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/01/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/12/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal